

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 333/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **SALETE APARECIDA DE PAIVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SALETE APARECIDA DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.846-9-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 026.509.449-60 nomeada em 07 de fevereiro de 2018, para ocupar a função de Professor, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 17 de fevereiro de 2020 a 05 de junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 fevereiro 1920
DE Nº 11791
UMUARAMA, 28 02 1920
Assimula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS